



LEI Nº 815/2017
DE 06/07/2017

SÚMULA: Altera a Lei Municipal número 475/2009-Estrutura Administrativa Municipal, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL**, Estado do Paraná, aprovou e eu **CARLOS ROSA ALVES**, Prefeito do Município de **CORUMBATAÍ DO SUL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - O inciso I do artigo 1º da Lei 475/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Órgãos da Administração Direta:

...

- n) Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo;
- o) Secretaria de Indústria e Comércio;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 27 de MAIO
Corumbataí do Sul-Pr., aos 06 de julho de 2017.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal